



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Gestão  
Comissão Especial de Licitação



## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº 630/2021- SEMAD/PMRP

Pregão Eletrônico nº 9/2021-049 FME

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220260 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB E FURTADO SOUZA EMPREENDI- MENTOS EIRELI.

O Município de RONDON DO PARÁ, através da **FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na rua Gonçalves Dias nº 400, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 29.845.145/0001-75, representado pelo(a) Sr(a). KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, SECRETARIA MUNICIPAL, portador do CPF nº 251.518.512-68, residente na RUA 9 DE FEVEREIRO Nº 60 - CENTRO, vem apostilar o Contrato nº 20220260, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 35.829.669/0001-75, estabelecida na RUA 22 DE MARÇO S/N - SÃO PEDRO, Concórdia do Pará-PA, CEP 68685-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por LUIS GUSTAVO FURTADO SOUZA, residente na R DOUTOR ADAILSON DA SILVA RODRIGUES,551 "A", JADERLÂNDIA, Castanhal-PA, CEP 68746-025, portador do(a) CPF 008.243.662-20, doravante denominada CONTRATADA;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 051/2023-SEMED, da CONTRATANTE, no qual informa a necessidade de alteração de algumas rotas para o ano letivo de 2023 do CONTRATO ORIGINAL, para atender a demanda existente, em consonância com o previsto em sua Cláusula Décima Quarta;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue:

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração de quilometragem de percursos das rotas descritas no CONTRATO ORIGINAL, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **Item 099137 Veículo tipo Ônibus com capacidade mínima para 38 alunos**

Transporte de alunos na **CAMPO DOURADO**, - Previsão de percorrer 28 Km ( vinte e oito quilômetros) por dia, fazendo 04 (quatro) percurso por dia, perfazendo um total de 112 km (cento e doze quilômetros), sendo o percurso de estrada rural, sem asfalto. A admissão do condutor do veículo de transporte escolar rodoviário e a manutenção do veículo é de responsabilidade do(a) contratado(a). Somente o combustível é de responsabilidade da contratante (Prefeitura Municipal).



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Gestão

**Comissão Especial de Licitação**



### **Item 099142 Veículo tipo Micro-ônibus com capacidade mínima para 19 alunos**

Transporte de alunos na **VILA SANTA LÚCIA - JACÚ**, - Previsão de percorrer 62,500 km (sessenta e dois quilômetros e quinhentos metros), sendo 02 (dois) percurso ao dia, perfazendo um total de 125 Km (cento e vinte e cinco quilômetros), todo o percurso de estrada rural, sem asfalto. A admissão do condutor do veículo de transporte escolar rodoviário e a manutenção do veículo é de responsabilidade do(a) contratado(a). Somente o combustível é de responsabilidade da contratante (Prefeitura Municipal).

## **2. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

2.1. Após o procedimento de alteração da rota Campo Dourado, com o aumento de 4,744 km (quatro quilômetros e setecentos e quarenta e quatro metros) dia, a diária passa a vigorar com o valor de R\$ 417,76 (quatrocentos e dezessete reais e setenta e seis centavos).

2.1.1. O valor total da rota passa a vigorar com o Valor de R\$ 83.552,00 (oitenta e três mil e quinhentos e cinquenta e dois reais).

2.2. Após o procedimento de alteração da rota Vila Santa Lúcia-Jacú, com o aumento de 24,62 km (vinte e quatro quilômetros e sessenta e dois metros) dia, a diária passa a vigorar com o valor de R\$ 491,25 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos).

2.2.1. O valor total da rota passa a vigorar com o Valor de R\$ 98.250,00 (noventa e oito mil e duzentos e cinquenta reais).

2.3. O valor global do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais), para R\$ R\$ 261.802,00 (duzentos e sessenta e um mil oitocentos e dois reais).

## **3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas com a concessão da repactuação contratual correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da CONTRATANTE deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Exercício 2023 Atividade 2.146 Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.39.00 outros ser. De terc. Pessoa jurídica, subelemento 3.3.90.39.98.

## **4. DA VIGÊNCIA**

4.1. Este Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura.

## **5. DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Gestão

**Comissão Especial de Licitação**



5.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

Rondon do Pará, em 01 de março de 2023.

**FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB**

CNPJ(MF) 29.845.145/0001-75

CONTRATANTE

**FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CNPJ 35.829.669/0001-75

CONTRATADO(A)